



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

DECRETO Nº 19/2017 – GAB

Massapê do Piauí-PI, 20 de Junho de 2017.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL (SÉRIES INICIAIS E SÉRIES FINAIS) E ENSINO FUNDAMENTAL MODALIDADE - EJA “ESCOLA MUNICIPAL JOÃO MANOEL DA COSTA” SITUADA NO CENTRO DA CIDADE DE MASSAPÊ DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O **Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí**, Francisco Epifânio Carvalho Reis, com a competência que lhe é conferida pela Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o art. 4º, inciso X, da Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, incluído pela Lei nº 11.700, de 13 de junho de 2008;

CONSIDERANDO o direito à educação, garantido pela Constituição Federal de 1988;

DECRETA:

Art. 1º Fica **CRIADA** a **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL (SÉRIES INICIAIS E SÉRIES FINAIS) e ENSINO FUNDAMENTAL MODALIDADE EJA “ESCOLA MUNICIPAL JOÃO MANOEL DA COSTA”**, localizada na Rua Manoel Martins, nº 67, Centro, cidade de Massapê do Piauí-PI.

Art. 2º. O estabelecimento de ensino referido no art. 1º deste Decreto deve compatibilizar seu Regimento Escolar às disposições da Lei Federal nº 9.394/96 e da legislação municipal atinente à matéria, bem como às normas estabelecidas pelos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação.

Art. 3º. Compete à Secretaria Municipal de Educação a fiscalização do cumprimento das disposições legais atinentes à matéria pelo estabelecimento de ensino referido no art. 1º deste Decreto.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à Março de 1997, mês de início do funcionamento desta Unidade Escolar.




ESTADODOPIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ


GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí-PI, 20 de junho de 2017.


FRANCISCO EPIFANIO CARVALHO REIS
Prefeito Municipal

Registrado, numerado e publicado nesta chefia de gabinete o presente decreto sob o número 19/2017, aos vinte dias do mês de junho do ano dois mil e dezessete.


JOSÉ ERENILDO DE CARVALHO
Chefe de Gabinete